

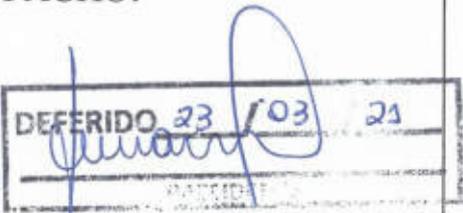


A mesa p/ despacho em 5 dias

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

REQUERIMENTO Nº 062/21

ASSUNTO: AO PREFEITO MUNICIPAL – Requer informações a respeito de transporte com VANs no município, na forma que especifica.	PROTOCOLO Nº <u>375/21</u>
	DATA <u>19/03/21</u>
	DESPACHO: 

SENHORES VEREADORES,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício a Senhor Clemente Antonio de Lima Neto, digno Chefe do Executivo local, o qual parabenizo pela preocupação com as crianças e zelo pela eficácia em relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente, para que envie **relação de todos os que compareceram e renovaram seu cadastro para transporte com VANs no Município além de planilha com a quantidade legalizada.**

Solicito também informação sobre a VAN placa ECT 8276 que estaciona na rodoviária de Tremembé fazendo linha até o Maracaibo e transporta crianças e adolescentes além de idosos.

Como exposto acima perguntamos:

- A VAN é legalizada?
- Se sim, enviar cópia da documentação.
- Caso não seja, o que a administração está fazendo em relação a isso?

Ademais solicitamos também: Qual lei que permite a circulação de transporte alternativo em Tremembé?

Por fim, o setor de trânsito tem "agido" com tanta eficácia que, foram encaminhadas a Câmara dezenas de multas emitidas em 2021, o suposto



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

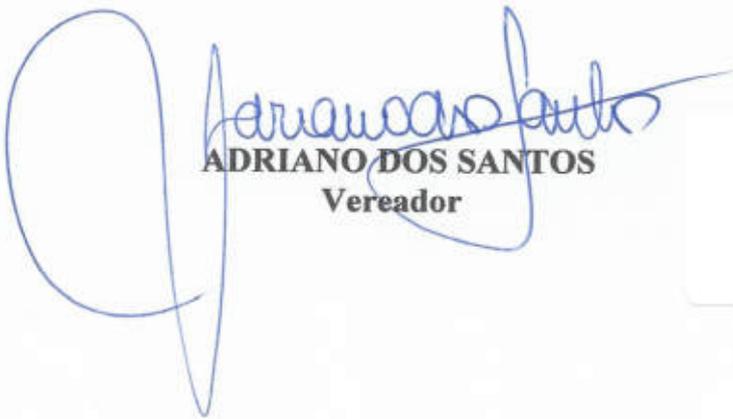
“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

agente de trânsito já autuou VAN que fica estacionada na frente da rampa de cadeirante diariamente?

Se sim, enviar cópia da infração.

Sem mais para o momento, despedimo-nos com protestos de elevada estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE MARÇO DE 2021.


ADRIANO DOS SANTOS
Vereador

SÍLVIO MONTEIRO
Vereador

